

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos onze dias do
4 mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Câmara de
5 Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas,
6 sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora TERESA DIB
7 ZAMBON ATVARIS, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Alberto Luiz Serpa,
8 Anderson de Rezende Rocha, Anna Christina Bentes da Silva, Augusto César da Silveira,
9 Cláudio José Servato, Eduardo Gurgel do Amaral, Eliana Martorano Amaral, Erich Vinicius de
10 Paula, Fernando Cendes, Francisco Haiter Neto, Gláucia Maria Pastore, João Ernesto de
11 Carvalho, João Frederico da Costa Azevedo Meyer, Lucas Marques de Almeida, Marco Aurélio
12 Zezzi Arruda, Matheus Alves Albino, Mirna Lúcia Gigante, Munir Salomão Skaf, Nancy Lopes
13 Garcia, Orival Andries Junior, Patrícia Kawagushi César, Paulo Adriano Ronqui e Paulo Regis
14 Caron Ruffino. Como convidados especiais, compareceram os professores: Alberto Luiz
15 Francato, Álvaro de Oliveira D'Antona, Cláudia Regina Cavaglieri, Edson Tomaz, Fernando
16 Augusto de Almeida Hashimoto, Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto, José Alexandre
17 Diniz, José Antonio Rocha Gontijo, José Roberto Ribeiro, Maria Helena Baena de Moraes
18 Lopes, Néri de Barros Almeida, Pascoal José Giglio Pagliuso, Renê José Trentin Silveira,
19 Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho, Teresa Celina Meloni Rosa, Rodrigo Lanna Franco da
20 Silveira e Vanessa Petrilli Bavaresco; a doutora Ana Carolina de Moura Delfim Maciel; os
21 doutores Octacílio Machado Ribeiro e Fernanda Lavras Costallat Silvado; e os senhores Aauto
22 Bezerra Delgado Filho e Gilmar Dias da Silva. Justificaram ausência à Sessão o Magnífico
23 Reitor e os seguintes conselheiros: Renato Falcão Dantas, sendo substituído pelo conselheiro
24 Paulo Regis Caron Ruffino; Rachel Meneguello; Elaine dos Santos José; e Claudiney Rodrigues
25 Carrasco. Havendo número legal, a SENHORA PRESIDENTE dá início à Trecentésima
26 Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, informando
27 que estão mais uma vez realizando uma reunião virtual da Cepe, o que se justifica pela
28 necessidade de manter o isolamento social diante da pandemia de Covid-19. Está na sala do
29 Conselho Universitário com a equipe mínima para viabilizar esta reunião, na busca de manter
30 o funcionamento da Universidade. Solicita que os titulares que queiram se inscrever para o
31 Expediente o façam por meio da ferramenta em formato de mão. Os microfones deverão ficar
32 silenciados e depois vão utilizando o sistema de solicitar a palavra através da mesma ferramenta
33 em formato de mão, em "Participantes". Para manifestação, os conselheiros deverão respeitar
34 o limite temporal de cinco minutos para a Ordem do Dia e três minutos para o Expediente. Em
35 seguida, submete à apreciação a Ata da Trecentésima Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária,
36 realizada em 07 de julho de 2020. Consulta se há observações. Não havendo, submete à votação
37 a referida Ata, que é aprovada com 02 abstenções. Passa à Ordem do Dia e à Ordem do Dia
38 Suplementar, perguntando se há destaques por parte dos conselheiros. A Conselheira
39 PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR destaca o item 02 da Ordem do Dia Suplementar – Proc.
40 nº 01-P-10378/2019. Não havendo mais destaques, a SENHORA PRESIDENTE submete à

1 votação os itens não destacados da Ordem do Dia e da Ordem do Dia Suplementar, sendo
2 aprovados, com 02 abstenções, os pareceres que subsidiaram os seguintes processos: I – A –
3 Cursos Modalidade Extensão – Extecamp – Para Aprovação - 01) Proc. nº 01-P-9202/2020, da
4 Faculdade de Engenharia Química – “Escrita Criativa para Engenharia” – oferecido sob
5 demanda, sob a responsabilidade do Prof. Marco Aurélio Cremasco – Carga Horária: 30 horas
6 – Valor a ser pago por aluno: R\$850,00 – Aprovado pela Congregação em 21.02.20 e Conex
7 em 17.07.20. 02) Proc. nº 01-P-9364/2020, do Instituto de Biologia – “Planejamento de Carreira
8 – Da Universidade ao Mercado de Trabalho” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade
9 da Profa. Sarah Arana – Carga Horária: 42 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$579,80 –
10 Aprovado pela Congregação em 22.06.20 e Conex em 17.07.20 - B - Relatório de Atividades
11 de Convênio - 03) Proc. nº 27-P-2983/2012, do Hospital da Mulher “Prof. Dr. José Aristodemo
12 Pinotti” - Espécie: Relatório Final de Atividades do Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp
13 e Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva em Campinas – Cemicamp - Executores: Luís
14 Otávio Zanatta Sarian e João Renato Bennini Junior - Período: janeiro/2014 a janeiro/2019 -
15 Resumo do Objeto: Ampla cooperação entre os partícipes, a fim de promover, através do
16 ensino, pesquisa e assistência, a melhoria do bem-estar físico, mental e social da mulher e do
17 recém-nascido - Parecer: Cacc - C - Convênios, Contratos e Termos Aditivos - a) A ser
18 celebrados – nos termos da Deliberação Consu-A-12/18 - 04) Proc. nº 25-P-7571/2020, do
19 Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência de Animais de
20 Laboratório - Espécie: Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Bioagri Laboratórios Ltda. -
21 Executores: Luiz Augusto Correa Passos e Daniele Masselli Rodrigues Demolin - Vigência: 12
22 meses - Recursos: R\$22.750,00 - Resumo do Objeto: Fornecimento de camundongos, de acordo
23 com a RC 10034503 e proposta comercial Cemib 102/2020 (Anexo I) - Parecer: Cacc. 05) Proc.
24 nº 01-P-20523/2017, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Aditivo ao Termo de
25 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: José Roberto Nunhez e
26 Guilherme José de Castilho - Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 210 dias, a vigência do
27 Termo que visa o desenvolvimento do projeto de P&D "Modelagem e simulação
28 fluidodinâmica de um homogeneizador de fluxo em sistemas de bombeamento marinho S-
29 BCSS com uso do *software* OpenFOAM" - Parecer: Cacc. 06) Proc. nº 01-P-9435/2018, do
30 Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de
31 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Marcelo Souza de Castro e
32 Antônio Carlos Bannwart - Resumo do Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para viabilizar o
33 andamento das atividades ainda pendentes do Termo que visa o desenvolvimento do projeto
34 P&D “Estudo experimental e numérico do escoamento multifásico horizontal e levemente
35 inclinado através de válvulas *choke*” - Parecer: Cacc. 07) Proc. nº 01-P-24983/2018, do Centro
36 de Estudos de Petróleo - Espécie: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação -
37 Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: José Ricardo P. Mendes e Rosângela B.
38 Zaroni Lopes Moreno. Resumo do Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para viabilizar o
39 andamento das atividades ainda pendentes do Termo que visa o desenvolvimento do projeto
40 P&D “Pesquisa e desenvolvimento de sistema de monitoramento de sensores submarinos de

1 poços (SMSSP)” - Parecer: Cacc. 08) Proc. nº 01-P-8936/2020, do Centro de Estudos de
2 Petróleo - Espécie: Acordo de Cátedra de Pesquisa Industrial - Partes: Unicamp/Funcamp e
3 Energi Simulação - Executores: Denis Jose Schiozer e Marcelo Souza de Castro - Vigência: até
4 21.08.23 - Recursos: \$540.000 dólares canadenses – Resumo do Objeto: Renovação da Cátedra
5 de simulação Energi em 22 de agosto de 2020 por outro termo de 3 anos, com o nome Cátedra
6 de pesquisa industrial Energi em simulação, em gerenciamento de reservatórios através de
7 conceitos de campos digitais (a “Cátedra”) - Parecer: Cacc. 09) Proc. nº 24-P-24585/2018, do
8 Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência - Espécie: Termo de Prorrogação ao
9 Acordo - Partes: Unicamp e John Templeton Foundation - Executores: Fábio Maia Bertato e
10 Ítala Maria Loffredo D’Ottaviano - Resumo do Objeto: Prorrogar até 19.06.21, a vigência do
11 Acordo que visa a concessão de auxílio pela John Templeton Foundation à Unicamp para o
12 projeto “Formal approaches to philosophy of religion and analytic theology” - Parecer: Cacc.
13 10) Proc. nº 01-P-24832/2015, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais - Espécie:
14 Prorrogação do Acordo para Programa de Intercâmbio de Estudantes e Docentes - Partes:
15 Unicamp e Gifu University – Japão - Executores: Luís Augusto Barbosa Cortez e Gustavo Paim
16 Valença - Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 05 anos, a vigência do Acordo que visa
17 estabelecer as condições para facilitar o intercâmbio de estudantes e docentes - Parecer: Cacc.
18 11) Proc. nº 01-P-9324/2020, da Diretoria Executiva de Relações Internacionais - Espécie: 4º
19 Termo Aditivo ao Convênio do Programa de Bolsas Santander Universidades - Partes: Unicamp
20 e Banco Santander (Brasil) S.A. - Executores: Mariano Francisco Laplane e Vitor Joanni -
21 Vigência: até setembro/2021 - Recursos: R\$469.276,50, correspondente a 35 (trinta e cinco)
22 bolsas-auxílio - Resumo do Objeto: execução do Programa de Bolsas Santander Ibero-
23 Americanas – Edição 2020, visando propiciar, através do intercâmbio de estudantes de cursos
24 técnicos, de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância
25 (EAD) de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas,
26 colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias para incrementar a qualidade
27 da formação dos alunos - Parecer: Cacc. 12) Proc. nº 36-P-17323/2017, da Faculdade de
28 Ciências Aplicadas - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Termo Aditivo 01 ao Convênio de
29 Cooperação - Partes: Unicamp e Câmara Municipal de Limeira - Executores: Márcio Barreto e
30 Carlos Raul Etulain - Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência por mais 03 anos, passando seu
31 termo final para 07.03.23, e alterar o §1º b da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01 ao
32 Convênio que visa a execução do plano de trabalho “O cinema como indutor da educação” -
33 Parecer: Cacc. 13) Proc. nº 36-P-12358/2018, da Faculdade de Ciências Aplicadas - Espécie:
34 Termo Aditivo 02 ao Termo Aditivo 01 do Convênio de Cooperação - Partes:
35 Unicamp/Funcamp e Prefeitura Municipal de Limeira - Executores: Josely Rimoli e Marcelo
36 Zoéga Maialle - Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses e estabelecer para
37 o novo período a remuneração no valor de R\$ 455.311,46 ao Termo Aditivo 01, que visa o
38 oferecimento de “Cursinho pré-vestibular, Colmeia – jovens construindo seus projetos de
39 futuro”, na cidade de Limeira/SP, para 350 alunos - Parecer: Cacc. 14) Proc. nº 02-P-4285/2020,
40 da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e

1 Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN - Executores: Simone Appenzeller e
2 Gil Guerra Junior - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Definição dos compromissos que
3 assumem as instituições de ensino superior convenientes para a oferta de uma turma de
4 Doutorado Interinstitucional (Dinter) do Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do
5 Adolescente, tendo como instituição promotora a Unicamp, para formação de 22 (vinte e dois)
6 alunos vinculados à UFRN, a serem selecionados - Parecer: Cacc. 15) Proc. nº 02-P-4293/2020,
7 da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e
8 Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN - Executores: Simone Appenzeller e
9 Gil Guerra Junior - Vigência: 05 anos - Recursos: R\$91.351,00 - Resumo do Objeto: Definição
10 dos compromissos que assumem as instituições de ensino superior convenientes para a oferta de
11 uma turma de Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Pós-graduação em Saúde
12 da Criança e do Adolescente, tendo como instituição promotora a Unicamp, para formação de
13 05 (cinco) alunos vinculados à UFRN, a serem selecionados - Parecer: Cacc. 16) Proc. nº 04-
14 P-24573/2018, da Faculdade de Engenharia de Alimentos - Espécie: Segundo Aditamento ao
15 Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Análises - Partes:
16 Unicamp/Funcamp e BRF S.A. - Executores: Ruann Janser Soares de Castro e Hélia Harumi
17 Sato - Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, passando o término para
18 28.02.21, e alterar a cláusula décima primeira do contrato que visa a prestação de serviços de
19 análises de amostras enviadas pela BRF quanto às propriedades antioxidantes, anti-
20 hipertensivas e antidiabéticas de amostras intactas e hidrolisados de origem animal - Parecer:
21 Cacc. 17) Proc. nº 04-P-2152/2020, da Faculdade de Engenharia de Alimentos - Espécie:
22 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp, USP e Unesp - Executores: Gonçalo Amarante
23 Guimarães Pereira e Carla Kazue Nakao Cavaliero - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto:
24 Oferecimento de um Programa Integrado de Pós-Graduação em Bioenergia
25 (USP/Unicamp/Unesp), visando a formação de recursos humanos de excelente qualidade para
26 docência, pesquisa e atividade profissional, com ênfase nas áreas de concentração de “Produção
27 de biomassa para bioenergia”, “Biorrefinaria, biocombustíveis e motores” e “Sustentabilidade
28 sócio econômica e ambiental” - Parecer: Cacc. 18) Proc. nº 04-P-8821/2020, da Faculdade de
29 Engenharia de Alimentos - Espécie: Termo de Doação com Encargo e Outras Avenças - Partes:
30 Unicamp/Funcamp e Fundação Cargill - Executor: Maria Teresa Pedrosa Silva Clerici -
31 Vigência: 24 meses - Recursos: R\$200.000,00 - Resumo do Objeto: Formalizar a doação da
32 quantia de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), pela Fundação Cargill à Unicamp, por meio da
33 Funcamp, montante este a ser utilizado pela Unicamp exclusivamente para a realização do
34 projeto “Fibras e amidos de tubérculos ainda não comercializados industrialmente” - Parecer:
35 Cacc. 19) Proc. nº 04-P-9285/2020, da Faculdade de Engenharia de Alimentos - Espécie:
36 Convênio - Partes: Unicamp e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato
37 Grosso – IFMT - Executores: Ruann Janser Soares de Castro e Liliana de Oliveira Rocha -
38 Vigência: 05 anos - Recursos: R\$432.191,00 - Resumo do Objeto: Execução da proposta
39 “Doutorado Interinstitucional (Dinter) entre o Programa de Pós-Graduação em Ciência de
40 Alimentos (FEA/Unicamp) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato

1 Grosso (IFMT)” - Parecer: Cacc. 20) Proc. nº 05-P-1139/2020, da Faculdade de Engenharia
2 Civil, Arquitetura e Urbanismo - Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional -
3 Partes: Unicamp e Universidade de Sevilla – Espanha - Executores: Vanessa Gomes da Silva e
4 Nubia Bernardi - Vigência: Indeterminada - Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação
5 acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de
6 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, com o reconhecimento
7 mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de
8 cada instituição - Parecer: Cacc. 21) Proc. nº 29-P-23933/2019, da Faculdade de Engenharia
9 Elétrica e de Computação - Espécie: Acordo de Ampla Cooperação - Partes: Unicamp e DCIDE
10 Ltda. – EPP - Executores: Luiz Carlos Pereira da Silva e Daniel Dotta - Vigência: 60 meses -
11 Resumo do Objeto: Estabelecer as diretrizes que permitam a troca de conhecimento entre as
12 partes para cooperação tecnológica e educacional que vise ao desenvolvimento do subprojeto
13 de contratação de energia, do projeto de pesquisa e desenvolvimento Campus Sustentável -
14 Parecer: Cacc. 22) Proc. nº 29-P-9019/2020, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de
15 Computação - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e
16 DCIDE Ltda. – EPP - Executores: Luiz Carlos Pereira da Silva, Moacyr Trindade de Oliveira
17 Andrade e Daniel Dotta - Vigência: 60 meses - Resumo do Objeto: Execução do Plano de
18 Trabalho “Cooperação tecnológica e educacional com vistas ao projeto Campus Sustentável” -
19 Parecer: Cacc. 23) Proc. nº 06-P-8043/2020, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba -
20 Espécie: Convênio - Partes: Unicamp/Funcamp e Prefeitura do Município de Piracicaba, por
21 meio da Secretaria Municipal de Saúde - Executores: Marcelo de Castro Meneghin e Luciane
22 Miranda Guerra - Vigência: 60 meses - Recursos: R\$2.598.198,70 - Resumo do Objeto:
23 Financiamento de 04 (quatro) novas turmas multiprofissionais do curso de Pós-Graduação em
24 Gestão e Saúde Coletiva – Mestrado Profissional (MP) da Faculdade de Odontologia de
25 Piracicaba (FOP – Unicamp), conforme Plano de Trabalho que compõe o Anexo 1 - Parecer:
26 Cacc. 24) Proc. nº 15-P-7581/2020, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de Estudo
27 Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Eli Lilly do Brasil Ltda. - Executores: Simone
28 Appenzeller e Roberto Marini - Vigência: 03 anos - Recursos: conforme anexo A - Resumo do
29 Objeto: Realização de “Um estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, de
30 retirada, para avaliar a segurança e eficácia de baricitinibe oral em pacientes com idade entre 1
31 ano e menos de 18 anos com artrite idiopática juvenil sistêmica” - Parecer: Cacc. 25) Proc. nº
32 15-P-7651/2020, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de Pesquisa em Estudo Clínico -
33 Partes: Unicamp/Funcamp e Syneos Health LLC - Executor: Otavio Rizzi Coelho Filho -
34 Vigência: 05 anos - Recursos: conforme anexos A e B - Resumo do Objeto: Realização de
35 “Estudo multicêntrico, duplo-cego, controlado por placebo, de retirada randomizada e grupos
36 paralelos do patirômero para o tratamento de hiperpotassemia em participantes recebendo
37 medicamentos inibidores do sistema renina-angiotensina-aldosterona (iSRAA)” - Parecer:
38 Cacc. 26) Proc. nº 15-P-8439/2020, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de Pesquisa em
39 Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Syneos Health LLC - Executores: Ubirajara
40 Ferreira e Wagner Eduardo Matheus - Vigência: 05 anos - Recursos: conforme anexos A e B -

1 Resumo do Objeto: Realização de “Estudo clínico fase 3, randomizado, duplo-cego de
2 nivolumabe ou placebo em combinação com docetaxel, em homens com câncer de próstata
3 metastático resistente à castração” - Parecer: Cacc. 27) Proc. nº 32-P-7942/2018, do Centro de
4 Hematologia e Hemoterapia - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato para a Realização de
5 Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Bayer S.A. - Executores: Margareth Castro Ozelo
6 e Sara Teresinha Olalla Saad - Resumo do Objeto: Alterar o prazo de recrutamento dos
7 pacientes, o e-mail de contato, a versão da brochura do investigador e o Anexo 2, para alteração
8 das condições do pagamento do Contrato que visa o estudo clínico randomizado de fase III e
9 atribuição das obrigações relacionadas ao Estudo às partes - Parecer: Cacc. 28) Proc. nº 32-P-
10 15497/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Emenda ao Contrato do
11 Centro do Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Pharmaceutical Research Associates
12 Ltda. - Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Resumo do Objeto:
13 Substituição do Anexo A – Cronograma de Pagamentos e Orçamento, em razão das emendas
14 feitas ao Protocolo de Estudo do Contrato que visa a realização do “Estudo de fase 3,
15 randomizado, aberto, multicêntrico comparando o ponatinibe *versus* imatinibe, administrados
16 em combinação com quimioterapia de intensidade reduzida, em pacientes com Leucemia
17 Linfoblástica Aguda Cromossomo Philadelphia positivo (LLA Ph+) recém-diagnosticada” -
18 Parecer: Cacc. 29) Proc. nº 32-P-22420/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia -
19 Espécie: Emenda 01 ao Contrato de Patrocínio de Pesquisa - Partes: Unicamp/Funcamp e
20 Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. - Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha
21 Olalla Saad - Resumo do Objeto: Substituir o Anexo B – Orçamento e Cronograma de
22 Pagamentos do Contrato que visa o “Estudo de fase 2 de cusatuzumabe mais azacitidina em
23 participantes da pesquisa com leucemia mielóide aguda recém-diagnosticada que não são
24 candidatos para quimioterapia intensiva” - Parecer: Cacc. 30) Proc. nº 32-P-8122/2020, do
25 Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Contrato de Estudo Clínico - Partes:
26 Unicamp/Funcamp e PSI CRO Farma Suporte Brasil Eireli - Executores: Margareth Castro
27 Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Vigência: 05 anos - Recursos: conforme anexo I - Resumo
28 do Objeto: Realização de “Estudo de fase 3 aberto, multicêntrico de segurança, eficácia e
29 farmacocinética do fator VIII de coagulação recombinante intravenoso FC – Fator Von
30 Willebrand – proteína de fusão XTEN em pacientes maiores de 12 anos de idade com hemofilia
31 A grave anteriormente tratados” - Parecer: Cacc. 31) Proc. nº 34-P-25960/2018, do Instituto de
32 Computação - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica
33 - Partes: Unicamp/Funcamp, Intel Semicondutores do Brasil Ltda. e Fundação de Amparo à
34 Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp - Executores: Hélio Pedrini e Julio Cesar López
35 Hernández - Resumo do Objeto: Complementar a cláusula 3.1.2, que passa a prever que a Intel
36 contribuirá com um valor adicional de R\$16.930,90 ao projeto “Criptografia visual utilizando
37 FPGA para autenticação em transações *online*” - Parecer: Cacc. 32) Proc. nº 01-P-13368/2019,
38 da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Cotitularidade -
39 Partes: Unicamp e União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA, mantenedora da
40 PUCRS - Executores: Newton Cesario Frateschi e Raquel Moutinho Barbosa - Resumo do

1 Objeto: Alteração dos itens 3.2 e 3.3 da Cláusula Terceira, dos itens 4.2, 4.3 e 4.3.1 e inclusão
2 do item 4.2.1 na Cláusula Quarta, modificando a responsabilidade pela gestão do pedido de
3 patente BR 10 2019 014081 0 “Compostos imunomoduladores e/ou seus sais
4 farmacêuticamente aceitáveis, composição farmacêutica compreendendo compostos
5 imunomoduladores e uso de compostos imunomoduladores na preparação de uma composição
6 farmacêutica para tratamento de doenças virais” - Parecer: Cacc. 33) Proc. nº 01-P-7689/2020,
7 da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Instrumento de Reconhecimento de Direitos e
8 Obrigações - Partes: Unicamp e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE - Executores:
9 Newton Cesario Frateschi, Raquel Moutinho Barbosa e Marina Luciana da Silva - Vigência: 20
10 anos ou enquanto durar a vigência da patente; se o pedido de patente for indeferido, 10 anos
11 contados do indeferimento - Resumo do Objeto: Reconhecimento mútuo dos direitos e
12 obrigações sobre direitos de Propriedade Intelectual, no Brasil e no exterior, referente aos
13 resultados de pesquisa desenvolvida em parceria entre UFPE e Unicamp, que resultou no pedido
14 de patente “Fotômetro portátil para determinação de biodiesel e óleo vegetal em diesel mineral
15 e seu método de construção empregando seleção de variáveis”, depositado no Inpi sob o número
16 BR 10 2018 077022 5, em 23.12.2018 - Parecer: Cacc. 34) Proc. nº 01-P-8290/2020, da Agência
17 de Inovação da Unicamp - Espécie: Acordo de Cotitularidade e Exploração Econômica - Partes:
18 Unicamp e Universidade Federal de Goiás – UFG - Executores: Newton C. Frateschi, Marina
19 L. da Silva, Nelson F. de Barros e Raquel M. Barbosa - Vigência: 05 anos para o Acordo e 50
20 anos para a proteção legal da propriedade intelectual - Resumo do Objeto: Reconhecimento
21 mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual e a exploração econômica, no
22 Brasil e exterior, relativos ao programa de computador “Portalegressos”, doravante
23 denominado Tecnologia, desenvolvida conjuntamente pelas partes, registrado no Inpi sob nº
24 BR512017001166-4 em 01.07.2016 - Parecer: Cacc. 35) Proc. nº 01-P-9480/2020, da Agência
25 de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual - Partes:
26 Unicamp e VIB VZW - Executores: Newton Cesario Frateschi, Marina Luciana da Silva,
27 Raquel Moutinho Barbosa e Marcelo Menossi Teixeira - Vigência: pelo período de vigência da
28 patente - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a
29 Unicamp e VIB relativa à invenção “Meios e métodos para a tolerância à seca em colheitas”,
30 com pedido de patente depositado no escritório de patente do Reino Unido com data de
31 prioridade 10 de agosto de 2018 com número GB 1813011-2, bem como relativos aos direitos
32 de patentes - Parecer: Cacc. 36) Proc. nº 01-P-10184/2020, da Agência de Inovação da Unicamp
33 - Espécie: Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e Flextronics Instituto de Tecnologia – FIT
34 - Executores: Newton Cesario Frateschi, Mariana Nunciaroni Zanatta Inglês e Marina Luciana
35 da Silva - Vigência: 24 meses - Resumo do Objeto: Estabelecer a ampla cooperação entre a
36 Unicamp e o FIT a fim de colaborarem em iniciativas como *workshops*, palestras, divulgação
37 nos eventos de desafios de inovação das partes - Parecer: Cacc. 37) Proc. nº 01-P-20778/2019,
38 do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato - Partes:
39 Unicamp/Funcamp e Escola de Educação Infantil Arte e Manha Vinhedo – Ltda./ME -
40 Executor: Roberta Rocha Borges - Resumo do Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, passando

1 o término da vigência para 25.05.23, e substituir o Plano de Trabalho para alterar o cronograma
2 de desembolso do Contrato que visa a prestação de serviços de formação de grupo de estudos,
3 para implementar a pesquisa e a prática democrática na escola de educação infantil inspirada
4 na Abordagem de Reggio Emilia - Parecer: Cacc. 38) Proc. nº 01-P-7932/2020, do Núcleo de
5 Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Termo de Cooperação - Partes: Unicamp e Município
6 de Campinas - Executor: Stella Maria Barbera da Silva Telles - Vigência: 12 meses - Resumo
7 do Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e o intercâmbio de conhecimentos,
8 informações, experiências ou quaisquer outras atividades de interesse comum entre as
9 partícipes, visando subsidiar o monitoramento da implantação do Plano Municipal da Primeira
10 Infância de Campinas – PIC, mediante a produção de estudos com base em dados, formação e
11 elaboração de materiais técnicos de interesse comum entre o Município de Campinas e a
12 Unicamp, por meio do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – Nepp, através do Observatório
13 da Infância e Adolescência. O Acordo visa também operacionalizar a Proposta 17, do eixo
14 temático I, do Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas, no sentido de viabilizar a
15 implantação e manutenção de um Observatório em Primeira Infância, por meio de parceria com
16 as Universidades, com a disponibilização de informações atualizadas sobre indicadores sociais,
17 econômicos, epidemiológicos, demográficos e outros, relacionados à situação da Primeira
18 Infância na cidade e as iniquidades nacionais - Parecer: Cacc. 39) Proc. nº 01-P-8815/2020, do
19 Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e
20 Colégio Degraus Eirelli - Executores: Roberta Rocha Borges e Patricia Fernanda de Andrade
21 Romera - Vigência: 08 meses - Recursos: R\$10.000,00 - Resumo do Objeto: Prestação de
22 serviços técnicos especializados relacionados à implementação dos conceitos pedagógicos
23 referentes à: pesquisa na escola, *design* participativo e prática democrática - Parecer: Cacc - b)
24 Para Homologação - 40) Proc. nº 01-P-5910/2020, do Centro de Componentes Semicondutores
25 e Nanotecnologias - Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científica - Partes: Unicamp e a
26 União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações –
27 MCTIC - Executores: Stanislav Mochkalev e Oswaldo Luiz Alves - Data de Assinatura:
28 03.04.20 - Vigência: 48 meses - Resumo do Objeto: Integração do Centro de Componentes
29 Semicondutores e Nanotecnologias (CCSNano), da Unicamp, ao Sistema Nacional de
30 Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), na categoria de Laboratório Associado. Toda a
31 estrutura laboratorial e de equipamentos elencada na proposta do laboratório aprovado via
32 chamada CNPq/MCTIC nº 18/2019 ficará disponível para compartilhamento, nos termos da
33 Portaria MCTI nº 245, de 5 de abril de 2012, e da Instrução Normativa MCTIC nº 11, de 2 de
34 agosto de 2019 - Parecer: Cacc. 41) Proc. nº 01-P-25079/2015, do Centro de Estudos de
35 Petróleo - Espécie: Aditivo 04 ao Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e
36 Petrobras - Executores: Denis J. Schiozer e Marcelo de Souza Castro - Data de Assinatura:
37 06.03.20 - Resumo do Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação que
38 visa o desenvolvimento do projeto de P&D “Metodologias para aumento de confiabilidade de
39 modelos de simulação de reservatórios – foco em reservatórios carbonáticos e campos maduros
40 marítimos” - Parecer: Cacc. 42) Proc. nº 01-P-25130/2015, do Centro de Estudos de Petróleo -

1 Espécie: Aditivo 04 ao Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras -
2 Executores: Denis J. Schiozer e Guilherme P. Coelho - Data de Assinatura: 06.03.20 - Resumo
3 do Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação que visa o
4 desenvolvimento do projeto de P&D “Metodologias para desenvolvimento e gerenciamento de
5 campos de petróleo através de simulação de reservatórios” - Parecer: Cacc. 43) Proc. nº 01-P-
6 13167/2019, do Centro de Estudos de Petróleo - 1) Espécie: Termo de Cooperação - Partes:
7 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Leonardo Vasconcelos Fregolente e Maria Regina
8 Wolf Maciel - Data de Assinatura: 31.07.19 - Vigência: 1095 dias - Recursos: R\$1.655.870,70
9 - Resumo do Objeto: União de esforços das partícipes para o desenvolvimento do projeto de
10 P&D “Desenvolvimento de tecnologia para remoção de contaminação por água em óleo
11 utilizando hidrogéis” - Parecer: Cacc - 2) Espécie: Aditivo 01 - Data de Assinatura: 03.01.20 -
12 Resumo do Objeto: Alterar o Plano de Trabalho conforme o Anexo 1, para viabilizar o
13 andamento das atividades - Parecer: Cacc. 44) Proc. nº 01-P-13440/2019, do Centro de Estudos
14 de Petróleo - Espécie: Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras -
15 Executores: Alexandre Campana Vidal e Helio Pedrini - Data de Assinatura: 13.09.19 -
16 Vigência: 1460 dias - Recursos: R\$4.652.610,50 - Resumo do Objeto: União de esforços das
17 partícipes para o desenvolvimento do projeto de P&D “Avaliação de técnicas de distância DTW
18 e redes neurais profundas para o ajuste assistido de profundidade de amostras de testemunho e
19 perfis de poços” - Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 01-P-19370/2019, do Centro de Estudos de
20 Petróleo - Espécie: Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores:
21 Dirceu Noriler e Jose Roberto Nunhez - Data de Assinatura: 13.12.19 - Vigência: 1095 dias -
22 Recursos: R\$926.639,80 - Resumo do Objeto: União de esforços das partícipes para o
23 desenvolvimento do projeto de P&D “Avaliação fluidodinâmica de reatores de hidrogenação
24 seletiva de diolefinas” - Parecer: Cacc. 46) Proc. nº 01-P-20350/2019, do Centro de Estudos de
25 Petróleo - Espécie: Convênio PRH-ANP - Partes: Unicamp/Funcamp e Financiadora de Estudos
26 e Projetos – Finep - Executores: Sergio Nascimento Bordalo e Jose Ricardo Pelaquim Mendes
27 - Data de Assinatura: 18.10.19 - Vigência: 60 meses - Recursos: R\$3.822.242,58 - Resumo do
28 Objeto: Transferência de recursos financeiros, pela concedente à conveniente, para execução,
29 pelo executor, do programa “Ciências e engenharia dos recursos naturais de óleo e gás”,
30 doravante denominado programa, selecionado no âmbito do PRH-ANP (Gestão Finep) -
31 Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 01-P-4188/2020, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie:
32 Acordo de Projeto – Apêndice E - Partes: Unicamp/Funcamp, Equinor Brasil Energia Ltda. e
33 Equinor Energy do Brasil Ltda. - Executor: Alexandre Campana Vidal - Data de Assinatura:
34 20.04.20 - Vigência: 36 meses - Recursos: R\$8.321.129,07 - Resumo do Objeto: Execução pela
35 Unicamp do projeto “Análise geológica e petrofísica dos reservatórios carbonáticos do pré-sal:
36 integrando métodos multiescala para a caracterização da porosidade” conforme definido no
37 plano de trabalho de projeto que compõe o Apêndice A - Parecer: Cacc. 48) Proc. nº 24-P-
38 24585/2018, do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência - Espécie: Acordo -
39 Partes: Unicamp e John Templeton Foundation - Executores: Fábio Maia Bertato e Ítala Maria
40 Loffredo D’Ottaviano - Vigência: 07.12.18 a 06.12.20 - Recursos: de acordo com Anexo B -

1 Resumo do Objeto: Concessão de auxílio pela John Templeton Foundation à Unicamp para o
2 projeto “Formal approaches to philosophy of religion and analytic theology” - Parecer: Cacc.
3 49) Proc. nº 01-P-19242/2019, da Comissão Permanente para os Vestibulares - Espécie: Termo
4 de Parceria/Cooperação - Partes: Unicamp e Universia Brasil S.A. - Executores: Jose Alves de
5 Freitas Neto e Ingrid Ribeiro Leite - Data de Assinatura: 21.10.19 - Vigência: até 31.03.20 -
6 Resumo do Objeto: Traçar as diretrizes e definir os termos e condições que regularão a
7 divulgação dos produtos/serviços da parceira no evento denominado “Preparação Universia
8 2019” - Parecer: Cacc. 50) Proc. nº 36-P-20124/2019, da Faculdade de Ciências Aplicadas -
9 Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Associação Atlética Internacional – Inter
10 - Executores: Luciano Allegretti Mercadante e Alcides José Scaglia - Data de Assinatura:
11 22.01.20 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Ampla cooperação entre as partícipes, com
12 a finalidade de aplicação e desenvolvimento de metodologia de ensino e formação de jogadores
13 de futebol, realizando reuniões entre pesquisadores e comissões técnicas, registro dos jogos e
14 treinamentos das equipes da Inter, por filmagem e observação direta para fins de
15 desenvolvimento de análises e pesquisas; realização de estágio e treinamento para alunos do
16 curso de Ciências do Esporte, em parceria entre a Faculdade de Ciências Aplicadas de Limeira
17 e a Inter - Parecer: Cacc. 51) Proc. nº 36-P-22031/2019, da Faculdade de Ciências Aplicadas -
18 Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Associação
19 Atlética Internacional – Inter - Executores: Luciano Allegretti Mercadante e Alcides José
20 Scaglia - Data de Assinatura: 22.01.20 - Vigência: até 31.12.21 - Resumo do Objeto: Execução
21 do plano de trabalho “Metodologia de ensino e formação de jogadores de futebol” - Parecer:
22 Cacc. 52) Proc. nº 39-P-14295/2019, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Espécie:
23 Convênio - Partes: Unicamp e HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. -
24 Executor: Gislaine Ricci Leonardi - Data de Assinatura: 28.04.20 - Vigência: 05 anos - Resumo
25 do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Avaliação da eficácia de formulações cosméticas,
26 associadas ou não a procedimentos estéticos não invasivos” - Parecer: Cacc. 53) Proc. nº 39-P-
27 4711/2020, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Espécie: Convênio de Cooperação
28 Internacional - Partes: Unicamp e Universidad de la Frontera/UFRO – Chile - Executor: Patricia
29 Moriel - Data de Assinatura: 04.06.20 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Execução do
30 projeto “Cisplatin-induced nephrotoxicity: contribution of clinical, genetic and epigenetic
31 factors” - Parecer: Cacc. 54) Proc. nº 02-P-14288/2019, da Faculdade de Ciências Médicas -
32 Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e EVA *Scientific* Indústria, Comércio e
33 Serviços Ltda. – ME - Executores: Paulo Kharmandayan e Cecilia Amélia de Carvalho Zavaglia
34 - Data de Assinatura: 17.01.20 - Vigência: 02 anos e vinte dias - Resumo do Objeto:
35 Colaboração para o projeto “Dispositivos médicos à base de colágeno produzidos em
36 biorreatores”. Projeto Pipe Fapesp - Parecer: Cacc. 55) Proc. nº 04-P-2438/2020, da Faculdade
37 de Engenharia de Alimentos - Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional -
38 Partes: Unicamp e Instituto Tecnológico de Tepic - Executor: Mario Roberto Maróstica Junior
39 - Data de Assinatura: 13.05.20 - Vigência: Indeterminada - Resumo do Objeto: Fomentar a
40 cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de

1 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, com o reconhecimento
2 mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de
3 cada instituição - Parecer: Cacc. 56) Proc. nº 04-P-24956/2019, da Faculdade de Engenharia de
4 Alimentos - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e *Ingredion Brasil*
5 *Ingredientes Industriais Ltda.* - Executor: Ana Carla Kawazoe Sato - Data de Assinatura:
6 21.05.20 - Vigência: 06 meses - Recursos: R\$122.901,10 - Resumo do Objeto: Execução do
7 projeto de pesquisa aplicada “Extração de proteínas de farinha/resíduo de amêndoa proveniente
8 de fruto de palmeira após processo de extração mecânica de óleo” - Parecer: Cacc. 57) Proc. nº
9 28-P-1370/2020, da Faculdade de Engenharia Agrícola - Espécie: Convênio de Cooperação -
10 Partes: Unicamp e Labtrix Indústria de Bancadas Industriais Ltda. - Executor: Angel Pontin
11 Garcia - Data de Assinatura: 06.07.20 - Vigência: 09 meses - Resumo do Objeto: Execução do
12 projeto de pesquisa aplicada “QuickFarmer – Robô agrícola multifuncional para ambientes
13 protegidos”. Projeto Pipe Fapesp - Parecer: Cacc. 58) Proc. nº 29-P-25325/2019, da Faculdade
14 de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Partes:
15 Unicamp/Funcamp, Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista, Companhia
16 Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, Companhia Jaguari de Energia – CPFL Jaguari
17 e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – RGE Sul - Executores: Luiz Carlos Pereira da Silva,
18 Fernanda Caseno Trindade Arioli, Walmir de Freitas Filho, Marcos Julio Rider Flores e Flavia
19 Luciane Consoni de Mello - Data de Assinatura: 26.12.19 - Vigência: 50 meses - Recursos:
20 R\$3.577.206,00 - Resumo do Objeto: Prestação de serviços, pela Unicamp à CPFL, para o
21 desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento “Eletromobilidade e recursos
22 energéticos distribuídos: plataforma para ambientes urbanos inteligentes e modelos de negócios
23 viabilizadores” - Parecer: Cacc. 59) Proc. nº 03-P-21495/2019, da Faculdade de Engenharia
24 Mecânica - Espécie: Convênio de Cooperação Técnica, Científica e de Propriedade Intelectual
25 - Partes: Unicamp, Universidade Federal de Uberlândia – UFU e Naphabio Pesquisas em
26 Nanobiomateriais Ltda. - Executor: Cecilia Amélia de Carvalho Zavaglia - Data de Assinatura:
27 12.05.20 - Vigência: 04 anos - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de cooperação
28 técnica, científica e de Propriedade Intelectual entre as partícipes relativos aos resultados,
29 metodologias, inovações tecnológicas, produtos ou processos, *know-how*, privilegiáveis ou não,
30 e na capacitação de recursos humanos, relacionados ao desenvolvimento do projeto de pesquisa
31 “Desenvolvimento de um cimento ósseo nanoestruturado à base de açaí e hidroxiapatita para
32 tratamento de fraturas sem o uso de implantes/parafusos”. Projeto PIPE FAPESP - Parecer:
33 Cacc. 60) Proc. nº 18-P-19432/2019, da Faculdade de Engenharia Química - Espécie: Convênio
34 de Cooperação - Partes: Unicamp e R-CRIO Criogenia S.A. - Executores: Angela Maria Moraes
35 e Liliane Maria Ferrareso Lona - Data de Assinatura: 20.12.19 - Vigência: 09 meses - Resumo
36 do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada “Desenvolvimento de materiais
37 biofuncionais para aplicação em medicina regenerativa, engenharia tecidual e terapia avançada
38 de lesões ósseas”, com foco específico no “Desenvolvimento e caracterização de membranas
39 compósitas de quitosana-xantana e hidroxiapatita e arcabouços porosos compósitos de
40 quitosana-xantana e hidroxiapatita”. Projeto Pipe Fapesp - Parecer: Cacc. 61) Proc. nº 18-P-

1 20310/2019, da Faculdade de Engenharia Química - Espécie: Convênio PRH-ANP - Partes:
2 Unicamp/Funcamp e Financiadora de Estudos e Projetos – Finep - Executores: Mariana
3 Conceição da Costa e José Vicente Hallak d'Angelo - Data de Assinatura: 24.10.19 - Vigência:
4 60 meses - Recursos: R\$3.822.242,58 - Resumo do Objeto: Transferência de recursos
5 financeiros pela Finep à Unicamp para execução, pela Unicamp, do projeto “Tecnologias de
6 produção e processos para refino de petróleo”, doravante denominado “Programa”, selecionado
7 no âmbito do PRH-ANP (Gestão Finep) - Parecer: Cacc. 62) Proc. nº 06-P-17723/2019, da
8 Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Ensaio
9 Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A. -
10 Executor: Alexander Tadeu Sverzut - Data de Assinatura: 12.06.20 - Vigência: 24 meses -
11 Recursos: de acordo com Anexo I - Resumo do Objeto: Realização do estudo clínico
12 denominado INHY015 – Maxulid® pela Unicamp, conduzido pelo investigador principal, de
13 acordo com o Protocolo e com as regras e procedimentos constantes no Anexo II. Parecer: Cacc.
14 63) Proc. nº 37-P-21156/2019, Faculdade de Tecnologia - Espécie: Acordo de Cooperação
15 Técnica - Partes: Unicamp e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP - Executor: Rangel
16 Arthur - Data de Assinatura: 07.01.20 - Vigência: 05 anos. Resumo do Objeto: Execução de
17 projetos de redes entre as partícipes, em última milha, usando: I) Infraestrutura de
18 telecomunicações em MFM entre os pontos de concentração de rede da Unicamp e a sede da
19 Inova Unicamp, além de facilitar a integração futura com as redes metropolitanas mantidas pela
20 RNP, visando à otimização do uso desses recursos; e II) Infraestrutura de rede óptica na rota
21 em última milha entre o prédio TC 09 - POP da Unicamp e a nova Sede da Inova Unicamp.
22 Parecer: Cacc. 64) Proc. nº 15-P-17682/2019, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de
23 Pesquisa Clínica - Partes: Unicamp/Funcamp e PPD Investigator Services LLC. - Executores:
24 Ubirajara Ferreira e Wagner Eduardo Matheus - Data de Assinatura: 12.12.19 - Vigência: até
25 janeiro/2024 - Recursos: conforme Anexo A - Resumo do Objeto: Execução do “Estudo de fase
26 3, randomizado, aberto, para comparar NKTR-214 combinado com Nivolumabe com a escolha
27 do investigador de Sunitinibe ou Cabozantinibe em pacientes com carcinoma de células renais
28 avançado não tratado previamente” - Parecer: Cacc. 65) Proc. nº 15-P-3726/2020, do Hospital
29 de Clínicas - Espécie: Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e PPD do Brasil
30 Suporte à Pesquisa Clínica Ltda. - Executores: Simone Appenzeller e Lilian Tereza Lavras
31 Costallat - Data de Assinatura: 11.05.20 - Vigência: 05 anos - Recursos: conforme Anexo A -
32 Resumo do Objeto: Realização do Estudo Clínico de conformidade com o Protocolo I4V-MC-
33 JAIM “Um estudo de fase 3, duplo-cego, multicêntrico, para avaliar a segurança e a eficácia
34 em longo prazo do baricitinibe em participantes com lúpus eritematoso sistêmico (LES) -
35 Parecer: Cacc. 66) Proc. nº 15-P-17688/2019, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de
36 Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp, IQVIA RDS, Inc. e Medivation, Inc. - Executores:
37 Ubirajara Ferreira e Wagner Eduardo Matheus - Data de Assinatura: 05.11.19 - Vigência: 05
38 anos - Recursos: conforme Anexo A - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo de eficácia e
39 segurança multinacional, randomizado, de fase 3, duplo-cego e controlado por placebo sobre
40 enzalutamida em pacientes com câncer de próstata não-metastizado resistente à castração” -

1 Parecer: Cacc. 67) Proc. nº 15-P-21158/2019, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de
2 Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Eli Lilly do Brasil Ltda. - Executores: Renata
3 Ferreira Magalhaes e Andrea Fernandes Eloy da Costa Franca - Data de Assinatura: 28.03.19 -
4 Vigência: 03 anos - Recursos: conforme Anexo A - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo
5 de fase 3, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a
6 eficácia e a segurança de baricitinibe em pacientes adultos com alopecia areata grave ou muito
7 grave” - Parecer: Cacc. 68) Proc. nº 32-P-14848/2019, do Centro de Hematologia e
8 Hemoterapia - Espécie: Instrumento Particular de Prestação de Serviços - Partes:
9 Unicamp/Funcamp e Novartis Biociências S.A. - Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara
10 Teresinha Olalla Saad - Data de Assinatura: 17.06.19 - Vigência: 36 meses - Recursos:
11 R\$180,00 por exame realizado - Resumo do Objeto: Realização de exames laboratoriais para
12 determinação molecular quantitativa do rearranjo BCP/ABL pelo Hemocentro - Parecer: Cacc.
13 69) Proc. nº 32-P-15061/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Acordo de
14 Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Parexel International Pesquisas Clinical Ltda. -
15 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Data de Assinatura:
16 31.03.20 - Vigência: 60 meses - Recursos: conforme Anexo A - Resumo do Objeto: Realização
17 do “Estudo de braço único, fase 3, aberto, para avaliar a eficácia e a segurança da transferência
18 do gene do FIX com o PF-06838435 (rAAV-Spark100-hFIX-Padua) em participantes adultos
19 do sexo masculino com hemofilia B moderadamente grave a grave” - Parecer: Cacc. 70) Proc.
20 nº 32-P-15497/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Contrato do Centro
21 do Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Pharmaceutical Research Associates Ltda. -
22 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Data de Assinatura:
23 24.09.19 - Vigência: 60 meses - Recursos: conforme Anexo A - Resumo do Objeto: Realização
24 do “Estudo de fase 3, randomizado, aberto, multicêntrico comparando o ponatinibe versus
25 imatinibe, administrados em combinação com quimioterapia de intensidade reduzida, em
26 pacientes com Leucemia Linfoblástica Aguda Cromossomo Philadelphia positivo (LLA Ph+)
27 recém-diagnosticada” - Parecer: Cacc. 71) Proc. nº 32-P-17246/2019, do Centro de
28 Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Contrato para a Realização de Estudo Clínico - Partes:
29 Unicamp/Funcamp, Agios Pharmaceuticals, Inc. e Covance Brazil Pharmaceutical Services
30 Limitada - Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Data de
31 Assinatura: 19.12.19 - Vigência: 36 meses - Recursos: conforme Documento A - Resumo do
32 Objeto: Realização do “Estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo
33 para avaliar a eficácia e a segurança do AG-348 em participantes adultos com deficiência de
34 piruvato quinase não transfundidos regularmente” - Parecer: Cacc. 72) Proc. nº 32-P-
35 17550/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Contrato de Estudo Clínico -
36 Partes: Unicamp/Funcamp e BioMarin Pharmaceutical Inc. - Executores: Margareth Castro
37 Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Data de Assinatura: 25.10.19 - Vigência: até 05 anos -
38 Recursos: conforme Anexo A - Resumo do Objeto: Realização do estudo observacional “Estudo
39 laboratorial prospectivo global de soroprevalência de Adenovírus-associado (AAV) em
40 pacientes com hemofilia A com níveis residuais de fator VIII ≤ 2 UI/dL que foram previamente

1 tratados com concentrados de fator VIII” - Parecer: Cacc. 73) Proc. nº 32-P-25248/2019, do
2 Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Contrato de Estudo Clínico - Partes:
3 Unicamp/Funcamp e Icon Pesquisas Clínicas Ltda. (representando a Bristol-Myers Squibb) -
4 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Data de Assinatura:
5 13.02.20 - Recursos: conforme Anexo A - Vigência: 60 meses, retroativa a 30.10.19 - Resumo
6 do Objeto: Realização do “Estudo aberto, randomizado, de fase 2B (2:1) de dasatinibe vs.
7 imatinibe em pacientes em fase de crônica de Leucemia Mielóide que não responderam de
8 forma ideal aos 3 meses de tratamento com 400 mg de imatinibe” - Parecer: Cacc. 74) Proc. nº
9 32-P-4368/2020, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Contrato de Pesquisa -
10 Partes: Unicamp/Funcamp e Novartis Pharma AG - Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara
11 Teresinha Olalla Saad - Data de Assinatura: 02.07.20 - Vigência: 25 meses - Recursos: USD
12 169.249,00 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Terapia combinada de anti-
13 P-selectina e anti-IL 1 Beta para a doença falciforme” - Parecer: Cacc. 75) Proc. nº 34-P-
14 3824/2020, do Instituto de Computação - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Partes:
15 Unicamp/Funcamp e Banco Bradesco S.A. - Executor: Zaroni Dias - Data de Assinatura:
16 20.04.20 - Vigência: 12 meses - Recursos: R\$499.950,00 - Resumo do Objeto: Realização pela
17 Unicamp de curso de difusão denominado “INF-0610 – Mineração para dados complexos”,
18 com carga horária de 180 horas, para uma turma com no máximo 40 funcionários, conforme
19 descrito no Anexo II - Parecer: Cacc. 76) Proc. nº 21-P-20252/2019, do Instituto de Estudos da
20 Linguagem - Espécie: Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Massey University
21 – Nova Zelândia - Executores: Matilde Virginia Ricardi Scaramucci e Ana Cecilia Cossi Bizon
22 - Data de Assinatura: 10.09.19 - Vigência: até 30.12.19 - Recursos: R\$30.200,00 - Resumo do
23 Objeto: Execução das atividades previstas no Plano de Trabalho “Vivências em português” -
24 Parecer: Cacc. 77) Proc. nº 22-P-20239/2019, do Instituto de Geociências - Espécie: Convênio
25 PRH-NAP - Partes: Unicamp/Funcamp e Financiadora de Estudos e Projetos – Finep -
26 Executor: Carlos Roberto de Souza Filho - Data de Assinatura: 18.10.19 - Vigência: 60 meses
27 - Recursos: R\$3.909.430,98 - Resumo do Objeto: Transferência de recursos financeiros, pela
28 concedente à conveniente, para execução, pelo executor, do “Programa de formação de recursos
29 humanos em exploração petrolífera e geologia de reservatórios”, doravante denominado
30 “Programa”, selecionado no âmbito do PRH-ANP (Gestão Finep) - Parecer: Cacc. 78) Proc. nº
31 01-P-5420/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de
32 Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp e Instituto Federal de Educação, Ciência e
33 Tecnologia de São Paulo – IFSP - Executores: Newton Cesario Frateschi e Raquel Moutinho
34 Barbosa - Data de Assinatura: 13.04.20 - Vigência: pelo período de vigência da patente -
35 Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual da tecnologia “Célula
36 braille e dispositivo para comunicação em braille compreendendo a célula” depositada junto ao
37 Inpi sob nº BR 10 2019 008354 9 em 25.04.2019, bem como de todos os resultados,
38 metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e *know-how*, privilegiáveis ou não,
39 obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc. 79) Proc. nº 01-P-5707/2020, da Agência de
40 Inovação da Unicamp - Espécie: Carta de Acordo - Partes: Unicamp e University of Bath -

1 Executores: Newton Cesario Frateschi e Raquel Moutinho Barbosa - Data de Assinatura:
2 21.04.20 - Vigência: 24 meses - Resumo do Objeto: Financiamento pela Fapesp ao projeto
3 “Towards the development of a public and environmental health early warning system via water
4 fingerprinting in Brazil”. (Programa Sprint) - Parecer: Cacc. 80) Proc. nº 01-P-5842/2020, da
5 Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Carta de Acordo - Partes: Unicamp e The Queen’s
6 University of Belfast - Executores: Newton Cesario Frateschi e Raquel Moutinho Barbosa -
7 Data de Assinatura: 23.04.20 - Resumo do Objeto: Financiamento pela Fapesp ao projeto
8 “Processos de reparo vascular na patogênese da Trombose Venosa Profunda (TVP)”.
9 (Programa Sprint) - Parecer: Cacc. 81) Proc. nº 01-P-3101/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa -
10 Espécie: Convênio - Partes: Unicamp e Dow Brasil Indústria e Comercio de Produtos Químicos
11 Ltda. - Executores: Munir Salomão Skaf, Daniel Martins de Souza e Benilton de Sa Carvalho -
12 Data de Assinatura: 15.04.20 - Vigência: até 31.07.22 - Recursos: R\$216.000,00 - Resumo do
13 Objeto: Incentivar e despertar a vocação científica dos alunos de graduação da Unicamp
14 oriundos do ProFIS, por meio de patrocínio, pela DOW, de bolsas de estudo a candidatos
15 selecionados para o PIBIC e PIBITI, que tenham cursado integralmente o ProFIS e estejam
16 regularmente matriculados em cursos de graduação da Unicamp - Parecer: Cacc. 82) Proc. nº
17 01-P-11374/2015, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Espécie: 8º Termo Aditivo ao Convênio
18 - Partes: Unicamp, Capes e Proap - Executor: Nancy Lopes Garcia - Data de Assinatura:
19 14.07.20 - Resumo do Objeto: Acréscimo de valor do Convênio no montante de
20 R\$1.447.542,10, correspondendo a R\$1.446.094,55 de repasse da concedente e a R\$1.447,55
21 de contrapartida aportada pela conveniente ao Convênio que visa o apoio à formação de recursos
22 humanos, produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *stricto*
23 *sensu* ministrados pelas instituições de Ensino Superior – IES no âmbito do Programa de Apoio
24 à Pós-Graduação - Parecer: Cacc. Ordem do Dia Suplementar – I - A - Registros na Vida
25 Acadêmica – Desistência de Matrículas em Disciplina e Trancamento de Matrícula no Primeiro
26 Período Letivo de 2020 – Alteração - 01) Proc. nº 01-P-11285/2020, proposta de Deliberação
27 Cepe que aplica as determinações da Deliberação Cepe-A-04/2020 sobre registros na vida
28 acadêmica, desistência de matrículas em disciplina e trancamento de matrícula ao segundo
29 período letivo de 2020 e define flexibilidade para pré-requisitos e cálculo do CRP para
30 ingressantes 2020 no Vestibular Indígena, Enem e Vagas Olímpicas. Aprovada pela CCPG em
31 05.08.20 e CCG em 06.08.20 – Parecer PG-2390/20 e CLN-36/20 - C - Graduação – Calendário
32 Escolar – Para Aprovação - 03) Proc. nº 01-P-14010/2019, alteração do Calendário Escolar dos
33 Cursos de Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2020, com a inclusão das datas referentes
34 ao processo seletivo aberto para preenchimento das vagas remanescentes 2020/2021
35 (Resolução GR-079 de 27.07.20). Aprovado pela CCG em 06.08.20 - D - Curso Modalidade
36 Extensão – Extecamp – Para Homologação - 04) Proc. nº 01-P-5013/1989, da Faculdade de
37 Odontologia de Piracicaba - Alteração de professor responsável do Curso “Endodontia Clínica”
38 – Homologado pela Congregação em 22.04.20 e Conex em 03.04.20. A SENHORA
39 PRESIDENTE passa à discussão do item 02 da Ordem do Dia Suplementar – 02) Proc. nº 01-
40 P-10378/2019 –, que trata da proposta de deliberação Cepe que disciplina os critérios para

1 inscrição e seleção de candidatos ao Programa de Bolsas e Benefícios Estudantis da Unicamp
2 gerenciados pelo Serviço de Apoio ao Estudante – SAE, revogando a Deliberação Cepe-A-
3 03/12. Passa a palavra inicialmente à professora Eliana, para alguns esclarecimentos sobre a
4 proposta, e na sequência à conselheira Patrícia, que fez o destaque. A Conselheira ELIANA
5 MARTORANO AMARAL diz que a análise e a reanálise desta deliberação Cepe começou em
6 2018, quando o próprio serviço social do SAE sentia a necessidade de ter parâmetros mais
7 atualizados e mais definidos sobre como se julgavam os critérios sociais. Nesse meio-tempo,
8 também fizeram a modificação, com a criação do Benefício de Isenção da Taxa de Alimentação
9 – Bitá, que passou a adotar o critério de um salário mínimo e meio *per capita*, que é o critério
10 geral que se utiliza no sistema federal. Foi criado um GT em 2018, presidido pelo coordenador
11 do SAE, com representantes do próprio SAE, da PRG, do IE, porque uma discussão que tinham
12 era quais eram os critérios mais técnicos para tomar essa decisão e como fazer a indicação,
13 como se poderia fazer um indicador social. O professor Bacic foi bastante ativo nessa discussão.
14 Havia representantes discentes também nesse grupo de trabalho, que entregou seu relatório em
15 maio de 2019; a proposta desse grupo foi encaminhada para a Procuradoria Geral, onde acabou
16 ficando um bom tempo, e agora com o parecer da PG, ele precisa ser votado na Cepe. Um
17 aspecto sobre o qual Diretoria Executiva de Direitos Humanos chamou a atenção é que a
18 política de discussão hoje a respeito do grupo da Cader é não diferenciar entre pretos e pardos,
19 e prestar atenção no indicador social; a discussão da época fazia essa diferenciação. Adianta
20 que a proposta é que não se faça essa diferenciação, mas que se junte um dos critérios dentro
21 do indicador social e passe a ter o mesmo valor dentro da análise social. Eram três categorias,
22 passam a ser duas. Um aspecto importante na análise, não só dessa deliberação, mas na
23 discussão de todo aspecto de permanência, é que têm notado a necessidade crescente, as
24 dificuldades, a mudança de perfil do conjunto de estudantes. Ao longo desses anos, o orçamento
25 tem dado conta das necessidades; há deslocamento às vezes, quando necessário, havendo
26 recurso dentro das próprias bolsas do SAE, e têm conseguido fazer esse ajuste. Mas a
27 necessidade de uma atualização, de uma revisão de critérios, vem mesmo de uma demanda até
28 do próprio corpo técnico do serviço do SAE, e foi então buscado subsídio com quem estuda a
29 questão dos indicadores sociais, particularmente no Instituto de Economia, que assessorou esse
30 GT. A Conselheira PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR diz que vai se manifestar a respeito de
31 algo que já mencionou no Conselho Universitário da semana passada, que é a necessidade de
32 que a representação discente receba os relatórios que levaram às propostas. Por exemplo, não
33 tinham conhecimento sobre esse GT, porque a representação discente muda com uma
34 periodicidade maior. Então, isso seria bom para que não fiquem sempre pedindo mais
35 explicações, tirando dúvidas. Inclusive ainda não recebeu os documentos que solicitou no
36 Conselho Universitário da semana passada. Acreditam que melhorias nos critérios sempre são
37 bem-vindas, mas solicitam que seja feita uma discussão maior. O professor Marcelo disse no
38 último Conselho Universitário que a representação discente sempre pede que tenha mais
39 discussão, mas realmente sentem essa necessidade. Inclusive os moradores da moradia, demais
40 bolsistas, estão pedindo para que a Reitoria e esta Câmara esperem a assembleia que vai

1 acontecer na semana que vem, para que possa ser feita uma ampla discussão com todos os
2 estudantes, porque é algo que atinge diretamente quem é bolsista. Há vários itens na proposta
3 que lhes causam preocupação, portanto têm a intenção de participar mais efetivamente e poder
4 elaborar uma contraproposta junto. Enviou uma carta, que foi assinada por diversos
5 representantes discentes, entidades e bolsistas, para o e-mail de todos os membros da Cepe, e
6 sua solicitação agora é de retirada de pauta e criação de um GT para discutir essa proposta ponto
7 a ponto. O Conselheiro LUCAS MARQUES DE ALMEIDA diz que fará a leitura da carta que
8 a conselheira Patrícia mencionou, que considera bastante importante. Foi uma proposta que
9 pegou de surpresa diversas entidades, e prepararam uma posição dos estudantes. Passa à leitura:
10 “Prezadas conselheiras e conselheiros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Recebemos
11 a proposta de alteração da Deliberação Cepe-A-003/2002, que rege os termos de inscrição e
12 seleção dos candidatos da Bolsa Auxílio SAE, colocada na Ordem do Dia Suplementar para
13 votação no dia de hoje. Assim que o documento foi publicizado, iniciamos um amplo debate
14 com a comunidade discente, especialmente com as da moradia estudantil e do movimento
15 negro, debate este que se encontra ainda em vigência com a colaboração corrente de melhoria
16 do texto, o qual, cabe adiantar, foi avaliada pela comunidade discente preliminarmente como
17 problemático. Constam os principais incômodos referentes à proposta: 1 - a falta de debate com
18 a comunidade discente na elaboração da deliberação, que não apenas atinge profundamente,
19 mas delibera às avessas do acúmulo de estudantes que carregam sobre os temas nela tratados;
20 2 - a falta de embasamento científico que mensure as consequências das restrições imputadas
21 por critério de CP, reingresso, tempo de integralização e renda bruta familiar per capita máxima
22 de 1,5 salários mínimos, sobre o total das bolsas de estudantes atingidos, para melhor orientar
23 uma decisão dos conselheiros; 3 - a definição de um escalonamento de vulnerabilidade do índice
24 cor segmentado, segmentando pretos e pardos, atribuindo aos primeiros maior vulnerabilidade
25 social do que aos segundos, fato que deixa clara a falta de consulta ao movimento negro e
26 acadêmico. Esse ponto seria suprimido pela proposta da professora Eliana, mas existem outros
27 pontos; 4 - a implementação de parâmetros meritocráticos para definição de bolsas de caráter
28 social, em absoluto contrassenso às recomendações das assistentes sociais do SAE e de uma
29 política de permanência que atinge o estudante vulnerável com baixo desempenho acadêmico;
30 5 - ausência de menção e deliberação voltada a casos de depressão e questões psicológicas, que
31 além de afetarem principalmente os estudantes bolsistas, têm levado muitos estudantes a
32 atrasarem seus cursos e incidirem em decorrência do critério CP à perda de suas bolsas e
33 abandono da Universidade. Vemos que muitos dos temas abordados no documento já tiveram
34 apreciação do debate discente do passado, inclusive junto à Reitoria vigente, mas o acúmulo
35 estudantil sobre os temas não é transmitido no documento. Diante do exposto, solicitamos, 1 -
36 a retirada de pauta para ter tempo hábil de acolher as melhorias a serem propostas pelos
37 discentes; 2 - a criação de um grupo de trabalho paritário, em que estejam presentes, além das
38 representações discentes, docentes e dos técnico-administrativos, também representantes da
39 Cader, representantes dos coletivos Núcleo de Consciência Negra e Conexão Preta,
40 representantes discentes da moradia estudantil e assistentes sociais do SAE, visando trazer um

1 documento consensual e debatido com a comunidade diretamente afetada por ele.
2 Atenciosamente, RDs do Consu, CCG, CCPG e Moradia. Coletivos: Acadêmicos Indígenas da
3 Unicamp, Coletivo Conexão Preta, Núcleo de Consciência Negra. Entidades: Centro
4 Acadêmico Bernardo Sayão; Centro Acadêmico da Computação; Centro Acadêmico da
5 Educação Física; Centro Acadêmico da Licenciatura Integrada em Química e Física; Centro
6 Acadêmico de Ciências Humanas; Centro Acadêmico Robert Perry, da Faculdade de
7 Engenharia Química; Associação de Pós-Graduandos e Pós-Graduandas da Unicamp;
8 Associação de Pós-Graduandos do Instituto de Artes da Unicamp; Associação dos Pós-
9 Graduandos da Faculdade de Educação da Unicamp; Comissão Pró-Associação de Pós-
10 Graduandos da Faculdade de Engenharia de Alimentos”. Há uma série de assinaturas de
11 bolsistas também anexada à carta. Solicitam aos conselheiros que reflitam levando em
12 consideração o debate feito na comunidade discente, que está bastante preocupada com as
13 propostas de modificação. O Conselheiro MATHEUS ALVES ALBINO defende a retirada de
14 pauta proposta pela conselheira Patrícia, porque fica claro que a representação discente já tem
15 se debruçado sobre os temas trazidos à Cepe, à CAD e ao Consu, com muita seriedade. Fizeram
16 a carta lida agora pelo conselheiro Lucas, elencando alguns pontos, e solicita reflexão dos
17 conselheiros. Tanto existe a necessidade de mais discussão que a própria professora Eliana já
18 fez correções à proposta, que inclusive constavam na carta dos discentes, como a não inclusão
19 da Cader na discussão. Há outros pontos que precisam discutir mais detalhadamente, como o
20 artigo 1º, parágrafo 2º, artigo 2º, parágrafo 3º, artigo 3º item D, artigo 3º item II, artigo 4º, artigo
21 4º item D, artigo 4º item II. Então há uma série de outros pontos que consideram que precisam
22 de mais discussão e, por isso, defende a retirada de pauta. A Conselheira PATRÍCIA
23 KAWAGUCHI CÉSAR ressalta que a carta não foi enviada à Secretaria Geral porque estava
24 fora do prazo para constar na documentação, mas foi encaminhada diretamente aos conselheiros
25 da Cepe, incluindo o e-mail da CGU que consta no site. Embora tenha sido enviada com uma
26 antecedência pequena, obtiveram resposta, por exemplo, do professor Geromel, que é membro
27 suplente, porque enviaram também para os membros suplentes desta Câmara. Complementando
28 o que o conselheiro Matheus falou, houve a correção em relação à Cader, e foram também os
29 representantes discentes que entraram em contato com a Cader ontem. Reforça, portanto, a
30 solicitação de retirada de pauta. A SENHORA PRESIDENTE solicita que a professora Eliana
31 se manifeste sobre o GT que foi criado, sua composição, como foram apresentados os estudos
32 e assim por diante, para que tenham uma visão global do âmbito das discussões que foram
33 feitas. A Conselheira ELIANA MARTORANO AMARAL diz que quando o GT foi criado, a
34 Cader ainda não estava constituída, o que inclusive só ocorreu posteriormente à entrega do
35 relatório. Portanto, há uma questão temporal. Como disse, também o assunto acabou ficando
36 muito tempo em análise na Procuradoria Geral, aguardando para vir para a Cepe. O GT foi
37 composto por representantes do próprio SAE, incluindo o serviço social, diretório de serviço
38 social, da área administrativa, presidido pela professora Helena; teve a presença do professor
39 Bacic, do Instituto de Economia, e de outra professora cujo nome não se recorda neste
40 momento, mas a professora Helena é convidada dessa reunião e depois ela pode complementar.

1 Havia uma representante discente como parte do comitê; o professor Marco Lopes, que na
2 época era o coordenador executivo da moradia estudantil; e um representante assessor da Pró-
3 Reitoria de Graduação. Os parâmetros que foram utilizados foram, primeiro, discussões teóricas
4 a respeito de índice social, como fazer essa classificação, e isso, como já mencionou, o próprio
5 pessoal do Instituto de Economia que trabalha com isso foi quem deu subsídio. Foram
6 analisados então os aspectos necessários na mudança desta resolução, visando tornar mais
7 objetivos esses critérios sociais, valorizar a forma como mais recentemente o serviço social
8 percebe as diferenças entre os diferentes grupos. Então esse é o aspecto geral, e talvez a
9 professora Helena pudesse complementar como foi a rotina da discussão, ou o tempo,
10 calendário. A Professora HELENA ALTMANN diz que o GT trabalhou entre julho de 2018 e
11 maio de 2019, e foi composto, além das pessoas que a professora Eliana já citou, pelas
12 professoras Ana Maria Carneiro e Dora Kassisse, pelo professor Edvaldo Sabatini, da PRG,
13 pela professora Maria Alice Almeida Remi, pela doutora Maria de Fátima Bittencourt, da
14 Comvest, as assistentes sociais Cibele Palmeira, Luciane Maria de Souza, Elaine Barbosa, e a
15 funcionária do SAE Bruna Vargas. Houve também participação de representante discente. Foi
16 feita uma série de análises sobre os dados dos bolsistas do SAE disponíveis no sistema.
17 Considera que há duas questões de fundo nessa mudança, uma a professora Eliana já apontou,
18 que é a necessidade de contemplar uma análise social no processo seletivo do SAE. Embora
19 tenham uma equipe do serviço social bastante qualificada, que faz todo processo seletivo, o
20 espaço para considerar essa análise social na geração do índice de pacificação não existe de
21 uma forma clara e objetiva. Há possibilidade de uma visita domiciliar, mas pela dificuldade da
22 realização obviamente ela não consegue ser feita a todos estudantes bolsistas. Na nova proposta,
23 existe a possibilidade de contemplação de critérios sociais, muitos dos quais aparecem na carta
24 dos estudantes como pontos importantes dentro da análise. O outro aspecto é pensar que os
25 processos de atribuição de bolsa pela Unicamp precisam estar em consonância com a política
26 de ingresso, que desde a versão anterior dessa deliberação, de 2012, só contempla a questão de
27 uma bonificação extra para estudantes oriundos de escola pública, uma vez que o vestibular da
28 Unicamp atualmente, além da bonificação para escola pública, tem a questão da inclusão de
29 pretos, pardos e indígenas. A proposta é que esse seja um critério importante a ser considerado
30 dentro da classificação de estudantes para concessão desse benefício. Sobre o limite máximo
31 da renda, esse critério de um salário mínimo e meio como renda bruta *per capita* é o que tem
32 sido adotado por outras políticas de permanência estudantil, como o Plano Nacional de
33 Assistência Estudantil – Pnaes, também na concessão do Benefício de Isenção da Taxa de
34 Alimentação – Bita, então essa aprovação já foi feita em uma reunião do Consu. Dessa forma,
35 a proposta também foi seguir esse acordo que já foi feito no Consu, e ele visa também tornar
36 um pouco mais claro esse limite máximo na concessão dos benefícios sociais. Atualmente o
37 limite máximo de concessão só consegue ser gerado depois da análise social, então é uma
38 avaliação importante a sinalização anterior de qual é o limite com o qual se trabalha e que, na
39 prática, não difere muito do limite que já é implementado nos termos da concessão dos
40 benefícios. O Conselheiro MATHEUS ALVES ALBINO diz que foram apresentados dois

1 pedidos de retirada de pauta, que precisam ser apreciados porque têm prioridade. A conselheira
2 Patrícia e o conselheiro Lucas já explanaram os argumentos que embasam os seus pedidos de
3 retirada, e liberar mais falas para esclarecimento é, na prática, entrar no item de pauta. Então,
4 diante disso, solicita, respeitosamente, a votação. A SENHORA PRESIDENTE diz que o
5 pedido de retirada de pauta tem de construir dentro da Câmara um conjunto de consensos e de
6 informações que permitam que cada um dos participantes da reunião votem a retirada de pauta
7 com a convicção devida. É óbvio que a Mesa vai colocar em votação a retirada de pauta,
8 entretanto entende que é importante que cada um dos membros vote com convicção e com os
9 devidos esclarecimentos. Um exemplo objetivo é que foi indicado no pedido de retirada de
10 pauta que o assunto não foi discutido. A professora Helena esclareceu que houve um grupo
11 grande de trabalho, com participação estudantil, com especialistas em indicadores sociais e que
12 elaborou uma proposta, que está na pauta de hoje. Então existem duas versões, ou duas
13 narrativas, para o mesmo fato, e é importante que os membros da Câmara tenham clareza de
14 que o assunto não veio para a pauta sem um estudo detalhado anterior que incluiu, sim, a
15 participação de estudantes, como normalmente se faz em relação a temas dessa natureza. Desta
16 forma, vai conduzir a reunião no sentido de ouvir e, obviamente, tendo em vista a apresentação
17 de um pedido de retirada de pauta, o pedido de retirada de pauta será votado. A Conselheira
18 ELIANA MARTORANO AMARAL chama a atenção para o fato de que uma necessidade de
19 mudança na proposta original foi justamente agregar o impacto dos dois semestres de 2020. Por
20 essa razão, possuem como artigo final uma observação sobre a exclusão desses dois semestres,
21 e acha que isso é um fato importante a se salientar. O Conselheiro LUCAS MARQUES DE
22 ALMEIDA diz que quando colocam a questão da retirada de pauta, seria importante que fosse
23 encaminhada de imediato, mas de qualquer forma trazem, enquanto estudantes, uma série de
24 preocupações. Entendem que houve um GT, não conhece os estudantes que dele participaram,
25 mas de forma alguma desqualifica o trabalho deles. O que estão trazendo na carta é a posição
26 de uma série de entidades estudantis e representantes discentes eleitos em diversas instâncias,
27 com uma preocupação importante em relação aos critérios de oferecimento das bolsas, que
28 avaliam que poderiam restringir o acesso a essas bolsas. Acha que o tema das restrições
29 acadêmicas é um dos que mais chamam a atenção, do ponto de vista de entender que as bolsas
30 de auxílio social têm um caráter realmente de auxílio social, e que inclusive diversos estudantes
31 podem ter dificuldades específicas na vida acadêmica, que não necessariamente são graves, e
32 que podem ter o acesso a essas bolsas restrito. Chama a atenção para o tema do CP, da limitação
33 da bolsa ao tempo de integralização, o limite do número de transferências internas que o
34 estudante pode fazer para ter acesso à bolsa, entre uma série de outras decisões propostas nessa
35 deliberação, que consideram que inclusive não tem acúmulo com o conjunto da comunidade
36 acadêmica. Entendem que falta aprofundar essas discussões para entender melhor o caráter
37 dessas bolsas. Não estão seguros em relação a isso, inclusive ele, particularmente, é bastante
38 contrário a um número razoavelmente grande desses critérios. Hoje, por exemplo, existe uma
39 restrição de acesso às bolsas de auxílio social para estudantes formados em universidades
40 públicas. O documento está propondo que o estudante que tenha diploma de qualquer

1 universidade, seja ela pública ou privada, não tenha acesso à bolsa de auxílio social. Isso
2 significa, na prática, que um estudante que cursou uma universidade particular, que consegue
3 ingressar na Unicamp, e aqui muitas vezes a única condição que teria para conseguir estudar
4 seria ter acesso a essa bolsa, não vai ter acesso. Também fica preocupado por não haver dados
5 sobre o perfil dos estudantes que atualmente têm a bolsa auxílio social e como isso os afetaria;
6 se haveria estudantes que teriam hoje seu acesso restrito a essa bolsa, a partir dessa deliberação.
7 Acha que isso não está claro, portanto causa preocupação encaminhar essa votação agora, sem
8 ter havido um acúmulo de discussão. Os estudantes têm posições contrárias, e fala isso enquanto
9 membro de um centro acadêmico e parte de um processo de discussão que envolveu diversos
10 centros acadêmicos da Unicamp. Pergunta, por exemplo, se os estudantes de pós-graduação
11 teriam acesso ao Bitá. De qualquer forma, acha que seria importante encaminhar a retirada de
12 pauta. A SENHORA PRESIDENTE diz que durante os últimos anos a Unicamp vem fazendo
13 progressos substantivos na inclusão de estudantes com diferentes perfis. Foi alterado, inclusive,
14 o critério financeiro para concessão das bolsas, aumentando o valor em relação àquele existente
15 hoje, ou existente oficialmente, de modo que toda essa pauta positiva atendendo a critérios
16 novos de inclusão requer uma atualização das normas que regem a concessão, no caso
17 específico, de bolsas. Hoje são norteados por uma resolução de 2012, e conforme apresentado
18 pela professora Helena, em razão dos vários critérios que ali estão colocados e que, em
19 princípio, deveriam estar sendo obedecidos, justamente por essa pauta que foi sendo construída
20 nos últimos anos, aumentando a perspectiva de ingresso de alunos de diferentes segmentos
21 sociais, se for hoje aplicada a regra vigente, ela é mais excludente do que a regra proposta. A
22 Administração entende que, dada a desatualização da norma vigente, é necessário que haja um
23 conjunto de alterações, de modo a adequar a essa nova política que a Universidade vem
24 adotando por deliberações do Conselho Universitário. Nesse sentido, vê como extremamente
25 positivo que a Administração apresente uma proposta estudada, por um grupo de trabalho
26 técnico bastante amplo. A retirada de pauta implica que na próxima reunião da Cepe este
27 assunto retorne, e é bom que tenham isso bem definido para que esse assunto não se prolongue
28 mais do que o necessário. A Conselheira ANNA CHRISTINA BENTES DA SILVA diz que
29 seria importante que esse item fosse avaliado pelo menos nesse tempo até a próxima Cepe, para
30 que voltassem de maneira mais consensuada a esse ponto. A Conselheira GLÁUCIA MARIA
31 PASTORE diz ter certeza de que o GT foi bastante sério e responsável em tudo, mas aprendeu
32 que quanto mais pessoas discutem um determinado assunto, menos erram. Não perdem nada ao
33 incluir os alunos na discussão, para que se verifique quais são esses pontos que eles mencionam,
34 que talvez possam tornar a proposta mais completa. Portanto, é favorável à retirada de pauta
35 para que essa adequação possa ocorrer. O Conselheiro MATHEUS ALVES ALBINO diz que
36 estão se encaminhando a um entendimento, mas, com todo respeito, achou a condução do tema
37 um tanto heterodoxa. Mais esclarecimentos nunca são demais; as professoras Eliana e Helena
38 falaram várias vezes para esclarecer e, na prática, isso se torna uma defesa de não retirada do
39 item de pauta. Pede aos conselheiros que acatem a retirada de pauta para discussão na próxima
40 Sessão, para que um grupo de trabalho avalie a pertinência e relevância dos apontamentos da

1 carta lida pelo conselheiro Lucas. A Conselheira ELIANA MARTORANO AMARAL
2 esclarece que o Bita tem apenas um critério econômico, e por essa razão não se manifestam a
3 respeito dele nessa deliberação, cujo foco era a discussão dos benefícios que tinham os critérios
4 sociais associados. Acrescenta que a resolução que se refere ao Bita não exclui os pós-
5 graduandos. O Conselheiro JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER pergunta à
6 professora Eliana se haveria algum prejuízo para o processo de seleção se isso fosse discutido
7 no Consu de outubro, em termos de preparação da documentação e todo o trabalho associado.
8 A Conselheira ELIANA MARTORANO AMARAL responde que o processo de avaliação que
9 o serviço social faz depende do sistema de informação, e já estão postergando, obviamente,
10 com toda mudança de calendário no ano de 2020. A aprovação de uma nova deliberação deve
11 gerar ajustes no sistema, então há essa necessidade porque é preciso começar a análise dos
12 estudantes veteranos, prevista para outubro, sendo que normalmente começariam em agosto. A
13 SENHORA PRESIDENTE observa que a pandemia está impondo à sociedade brasileira um
14 substantivo empobrecimento, o que significa que famílias perderam o emprego, a renda, a renda
15 de quem trabalha está sendo reduzida, portanto o impacto socioeconômico sobre os alunos que
16 já estão na Universidade, além daqueles ingressantes futuramente, poderá ser grande. Portanto,
17 há urgência em estabelecer critérios, há urgência de aperfeiçoamento dos sistemas de
18 informação para dar conta de uma parte da análise, que é mais formal e por indicadores. Então
19 é muito importante que não posterguem este assunto mais do que o necessário. Vai apresentar
20 a proposta de retirada de pauta, para que o GT já constituído avalie a documentação apresentada
21 pelos alunos, ouça, na medida do possível, todas as partes, e que esse assunto volte para a Cepe
22 de setembro, de modo que possam decidir, o mais rápido possível, sem perda de qualidade e de
23 aprofundamento de uma discussão que é muito importante. Submete à votação a retirada de
24 pauta, que é aprovada com 12 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 abstenções. Nada mais
25 havendo a tratar na Ordem do Dia, passa a palavra aos conselheiros inscritos no Expediente. O
26 Conselheiro ANDERSON DE REZENDE ROCHA solicita à Reitoria que procure discutir a
27 questão do entendimento do parecer da PG sobre os cursos de extensão modalidade
28 especialização, se seria possível criar uma regra de transição. Os diretores de unidade receberam
29 o parecer da PG determinando que precisam ser feitas adaptações nos cursos que estavam em
30 tramitação devido à aprovação da nova regra do *lato sensu*. No entanto, entendem que talvez
31 uma mudança brusca seja prejudicial ao andamento das atividades na Universidade em relação
32 a compromissos assumidos no que diz respeito a cursos que já existem há vários anos. No
33 Instituto de Computação, há dois cursos com vinte anos de existência, que não conseguiriam se
34 adaptar assim tão rapidamente a essa nova legislação. Por isso pergunta se seria possível ter
35 algum tipo de regra de transição, para que os cursos, não só do IC, mas de outras unidades
36 também, possam se adaptar na sua próxima versão, e aqueles que estariam em tramitação já
37 para serem oferecidos no próximo ano, continuassem como vêm sendo feitos há vários anos.
38 Uma outra situação é um aviso aos colegas: parece que há alguns problemas na plataforma do
39 CNPq, no Lattes, em que, por algum motivo, estão sendo inseridas filiações estranhas às
40 pessoas. Sugere que verifiquem quando colocam, por exemplo, uma palestra, uma visita em

1 alguma universidade, seja do Brasil ou exterior, pois algumas vezes está acontecendo de o
2 sistema colocar aquela visita como a sua nova filiação. Como o Lattes é considerado um
3 documento, e tudo que lá aparece é considerado um documento oficial, é importante que as
4 pessoas estejam atentas a isso e notifiquem o CNPq, e também façam um backup das
5 atualizações. No Instituto de Computação, isso aconteceu com alguns professores, que fizeram
6 visitas rápidas, por exemplo, de alguns dias, e passou a constar como filiação à universidade
7 que eles visitaram. Trata-se de um erro do sistema, mas é bom verificar. Um outro ponto é que
8 realizaram este ano no Instituto de Computação, pelo quarto ano seguido, a campanha de
9 doações de Bolsas Alumni. Entraram em contato com alunos que se formaram pelo Instituto de
10 Computação e solicitaram ajuda a eles em forma de doações para bolsas para os alunos
11 ingressantes na pós-graduação do Instituto. Toda a plataforma que o Instituto de Computação
12 desenvolveu está disponível, e se houver algum diretor de unidade interessado, podem
13 compartilhar como é feita a comunicação com o sistema Funcamp para receber as doações.
14 Conseguem hoje via Funcamp receber por boleto, por cartão de crédito, e inclusive por cartão
15 de crédito parcelado. No Instituto de Computação este ano foi um sucesso a campanha de Bolsa
16 Alumni, conseguiram arrecadar em torno de R\$160 mil reais, o que vai possibilitar o pagamento
17 de bolsa para pelo menos 12 alunos ingressantes da pós-graduação. Então, quem tiver interesse
18 basta entrar em contato que terão o maior prazer em compartilhar esses materiais. A Conselheira
19 PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR solicita, com relação ao GT que vai ser feito para discutir
20 as bolsas SAE, que a representação discente possa escolher os alunos que farão parte dele,
21 porque geralmente não lhes dão essa possibilidade, já sai a portaria do GT com a representação
22 escolhida, sem que entendam muito bem os critérios. Também solicita que recebam a
23 documentação e o relatório final do GT anterior, que foi feito em 2018. Traz uma dúvida de
24 estudantes que possuem bolsa auxílio moradia, porque esses estudantes não são representados
25 no conselho da moradia; eles perguntam para qual espaço eles poderiam levar as suas
26 demandas, e se seria possível também que eles fossem representados pelo conselho deliberativo
27 da moradia. Outra dúvida para a professora Eliana é que alguns estudantes a procuraram porque
28 estão em dúvida com relação à avaliação por nota e por conceito, sobre o que aconteceria se
29 alguns professores avaliassem de uma maneira e outros de uma maneira diferente. Acredita que
30 deva haver alguma normativa explicando isso, mas se fosse possível reforçar, ou talvez fazer
31 um post, enviar um e-mail explicando, ajudaria bastante os estudantes que estão em dúvida
32 sobre isso. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz que na reunião do Consu realizada
33 na semana passada, colocou diversos assuntos importantes relativos à comunidade que
34 representa. Agradece novamente a todos os profissionais da Saúde, pelo excelente trabalho
35 realizado com amor e dedicação. Sobre o monumento que solicitou na última reunião, aos
36 profissionais de saúde que perderam a vida, fez essa solicitação se espelhando em grandes
37 nações, como Estados Unidos, França, Israel, e tantos outros países que homenagearam seus
38 soldados quando necessário. A Unicamp precisa, de alguma maneira, homenagear seus
39 guerreiros. Essa é sua sugestão à atual gestão, que, dentro de suas metas estabelecidas, vem
40 trabalhando em prol da Universidade. Na última reunião, foi simplista em vários assuntos

1 relativos à carreira, isonomia etc. Tem ciência disso e pede desculpas pela simplicidade, mas
2 era necessário. Parabeniza a todos os trabalhadores da Saúde novamente e das demais áreas da
3 Universidade, neste momento de dor. Os funcionários que desejam ter suas dúvidas, críticas e
4 sugestões ouvidas nesta instância, devem enviar um e-mail a servato@unicamp.br para que
5 coloque no expediente de cada câmara que representa. Seu contato no Whatsapp é (19)99761-
6 4092. Ressalta que está aqui para colocar as angústias e necessidades da categoria que
7 representa. Em seguida, diz que está circulando nas redes sociais a notícia de que o STF vai
8 julgar a mudança de regime da Unicamp. Pergunta à Procuradoria Geral se no julgamento
9 agendado para o dia 21 de agosto o processo pode ser encerrado, caso a Universidade obtenha
10 vitória. E caso a decisão seja contrária à situação atual, pergunta o que pode ser feito e se há
11 recursos a serem expostos futuramente. São dois mil servidores envolvidos, e com seus
12 agregados, pode-se chegar a mais de seis mil pessoas. Muitos desses servidores adoeceram e
13 adoecem devido à angústia com esse assunto. Recebeu muitas mensagens solicitando que a
14 Universidade se manifeste quanto aos acontecimentos e o que pode vir pela frente, e também
15 se os envolvidos podem ter acesso ao teor do processo. O Conselheiro MATHEUS ALVES
16 ALBINO diz que traz um tema importante à pós-graduação, que é a prorrogação dos prazos de
17 integralização caso a caso, pela PRPG. Têm recebido algumas queixas de pós-graduandas e
18 pós-graduandos que estão sendo orientados pelos programas de pós-graduação que essa
19 prorrogação dos prazos, por mais de 90 dias, não é possível. Como estão impossibilitados de
20 avisá-los de seus direitos pelo e-mail da DAC, solicita respeitosamente à PRPG que oriente e
21 reafirme às coordenações de programas de pós-graduação a passar a informação correta. Em
22 seguida, cumprimenta a todas e todos os estudantes pelo seu dia. Lamenta que não tenham
23 muito a comemorar diante das 100 mil mortes por Covid no Brasil. Mas deixa aqui aos
24 estudantes a mesma mensagem de quando se dirigiu a todas e todos na Assembleia
25 Universitária: não podem ter medo de exigir condições melhores, condições dignas de trabalho;
26 não devem se curvar a nenhum tipo de autoridade; e não podem se esquecer de que o
27 aprendizado é contínuo e a ciência não se curva a ninguém. Que tenham sempre a capacidade
28 de se indignar e de lutar pela educação pública de qualidade, em todos os níveis, e de lutar pela
29 ciência e tecnologia, que garantem a soberania nacional. Deixa esta mensagem de que lutem
30 sempre como uma e como um estudante. A Conselheira MIRNA LÚCIA GIGANTE diz que se
31 inscreveu para se manifestar a respeito de um assunto que já foi abordado já pelo professor
32 Anderson, sobre o que estão vivendo na extensão e nos cursos de especialização. Quando
33 aprovaram a mudança do pagamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, também tiveram
34 um entendimento de que teriam uma fase de transição, inclusive falaram mais de uma vez que
35 essa é a primeira legislação que estão fazendo para regulamentar, e outras virão a respeito dos
36 cursos de especialização. Possuem cursos de especialização muito tradicionais, de muitos anos,
37 e que foram sendo convertidos em on-line. Estão divulgando isso no site e agora foram
38 surpreendidos pelo parecer da PG que os leva a simplesmente interromper esses cursos todos,
39 os quais reverterem uma receita importante para as unidades e para a Universidade em geral.
40 Então a solicitação é que discutam uma possibilidade de transição de alguma forma, que possa

1 contemplar essas características. A SENHORA PRESIDENTE solicita à PG que se manifeste
2 a respeito dos cursos de especialização modalidade extensão e sobre o assunto que está no
3 Supremo Tribunal Federal sobre a mudança de regime. A Doutora FERNANDA LAVRAS
4 COSTALLAT SILVADO diz que com relação aos cursos de extensão, uma das justificativas
5 para aprovação dessa inclusão dos cursos de especialização no regimento geral da pós-
6 graduação era a extinção dos cursos de especialização modalidade extensão. Os cursos que
7 estão em andamento, com aulas sendo ministradas neste momento, serão finalizados, até para
8 não haver prejuízo para os alunos. Mas, na visão da Procuradoria Geral, o reoferecimento já
9 deve se adaptar à nova legislação. Com relação à ADI, viram a publicação hoje, a doutora
10 Luciana e o doutor Octacílio já estão em contato com os advogados em São Paulo que cuidam
11 dessa ação, e vão fazer uma reunião hoje à tarde. É um julgamento na turma e, a princípio,
12 dependendo do que for decidido, talvez caibam embargos de declaração. Mas eles vão estudar
13 melhor junto com os advogados hoje à tarde. A SENHORA PRESIDENTE diz que sobre o
14 assunto levantado pelo professor Anderson e pela professora Mirna, precisa ficar claro que as
15 turmas novas podem continuar como curso de extensão, sem nenhum problema. Só não podem
16 especificar que são de especialização. Então, se as unidades entendem que esses cursos devem
17 continuar, não há nenhum impedimento de que eles continuem como cursos de extensão, como
18 vinham fazendo antes, só não podem utilizar a denominação “modalidade especialização”,
19 porque especialização é *lato sensu*. Por lei, a Unicamp tardiamente está fazendo essa adaptação.
20 Em seguida, passa a palavra aos pró-reitores. A Conselheira ELIANA MARTORANO
21 AMARAL diz que perdeu a conexão durante a fala da conselheira Patrícia, então não
22 acompanhou os comentários dela. Mas o assunto deve ser a respeito do cálculo do CR, notas
23 quando se utilizarem os conceitos, pois recebeu links do senhor Aduino nesse sentido. Na
24 página da DAC, existe um texto de perguntas e respostas, com esses esclarecimentos. Está
25 solicitando ao senhor Aduino que coloque mais informações no Facebook e por outras vias para
26 que essas respostas fiquem disponíveis mais fáceis de serem acessadas. A SENHORA
27 PRESIDENTE diz que se entendeu bem, a dúvida da conselheira Patrícia é se seria possível
28 que um aluno tenha nota em algumas disciplinas e em outras disciplinas conceitos, e se isso
29 traz alguma outra consequência além daquela que está especificada na nota x e o conceito y. A
30 Conselheira ELIANA MARTORANO AMARAL responde que é possível, e o que estão
31 entendendo é que sempre que houver conceito, e que, portanto, fique impedido o cálculo do
32 CR, não estão utilizando CR referente a 2020. As deliberações que se referem a CR não poderão
33 considerar o CR do ano de 2020 na situação do estudante que teve conceitos dentro das suas
34 avaliações do ano. Estão utilizando critérios anteriores a 2020. A Conselheira NANCY LOPES
35 GARCIA diz, sobre a dúvida do conselheiro Matheus quanto à prorrogação dos prazos caso a
36 caso para os alunos de pós-graduação, que foi concedida extensão para todos os alunos por três
37 meses no início da pandemia, e agora o que está sendo feito é que os coordenadores de
38 programa, coordenadores de CPG, estão pedindo conforme a necessidade. Não faz muito
39 sentido prorrogar o prazo de integralização para todos os alunos, visto que muitos tiveram as
40 disciplinas normais neste semestre. Por exemplo, para alguns alunos ingressantes, que só

1 cursaram as disciplinas, as disciplinas foram oferecidas. Alguns programas pediram a extensão
2 do prazo de integralização para todos os alunos e foi concedida, outros programas estão pedindo
3 caso a caso. Então, o aluno que precise de uma extensão de prazo de integralização tem de
4 conversar com seu orientador e com o coordenador do programa, e isso vai ser decidido pela
5 CPG da unidade. Em seguida, informa que receberam uma resposta do CNPq em relação à
6 chamada para bolsas de mestrado e doutorado do CNPq que altera a forma de atribuir essas
7 bolsas. Até agora isso era oferecido por cotas; o programa tinha uma cota do CNPq, e as bolsas
8 que venceram agora no segundo semestre de 2020 foram recolhidas e estão sendo atribuídas
9 por meio de um edital, no qual cada programa de pós-graduação tem de fazer um projeto. Havia
10 circulado a informação de que isso aconteceria no primeiro semestre de 2020, várias entidades
11 se manifestaram, foi modificado para o segundo semestre. Apesar de várias *lives* feitas pelo
12 presidente do CNPq e pelo CNPq em si, ainda restam algumas dúvidas; enviaram ofício para o
13 CNPq no dia 17 de julho, e ontem mandaram outro convidando o professor Evaldo Vilela para
14 virtualmente discutir com a Unicamp a chamada, e hoje receberam uma resposta. No dia 18 de
15 agosto à tarde será feita uma reunião virtual com o presidente do CNPq e os coordenadores de
16 programa para discutir essa chamada das bolsas de pós-graduação. O Professor FERNANDO
17 AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO diz que vai comentar sobre os cursos de extensão,
18 retirados da pauta da Cepe, que foi um tema levantado pelos diretores. Para quem não
19 acompanhou isso, explica que o Conex votou um termo em sua última reunião que indicava
20 uma transição, exatamente como os diretores colocaram aqui. A partir da data de votação no
21 Consu, foram cancelados todos os cursos novos, ou seja, entradas novas no sistema. Isso chegou
22 na Cepe, a Secretaria Geral questionou e fizeram uma consulta à PG, que exarou um parecer
23 que chegou na sexta-feira à tarde e encaminharam para todos os diretores. Após isso, receberam
24 muitos e-mails das unidades que têm esses cursos com dúvidas de como seria encaminhado o
25 retorno desse processo, ou como ele seria reformado em alguns casos, ou cancelado. Ontem
26 conversou bastante com o professor Marcelo, e vão convidar todos esta semana para uma
27 conversa, diretores e coordenadores de extensão, para tratar do assunto. A proposta que foi
28 negada já é a proposta de transição negada. Ressalta que a proposta feita pelo Conex já indicava
29 uma transição, e o parecer da PG vai contra essa transição. Como disse a professora Teresa,
30 existem aspectos legais que têm observado, e precisam achar uma maneira de tramitar isso de
31 maneira rápida para que as unidades não sejam mais prejudicadas do que já estão sendo nessa
32 transição. O Conselheiro MUNIR SALOMÃO SKAF diz que para a concessão das cotas de
33 bolsa dessa nova metodologia do CNPq, que ainda não está inteiramente clara, cada programa
34 precisa ter elencados os seus grupos de pesquisa. Como a maioria já tem ciência, no final de
35 2018, o CNPq, por uma série de razões que podem ter relação com a mudança da empresa
36 terceirizada que realizava os serviços de TI do CNPq, os diversos grupos foram excluídos da
37 base de dados, não só os da Unicamp, mas os do Brasil todo; conseguem ver o grupo de pesquisa
38 lá, mas não conseguem puxar as informações ou reativar. Dessa forma, há vários pesquisadores
39 que estão recadastrando os seus grupos de pesquisa, ele mesmo já o fez, e para isso é preciso
40 primeiramente cadastrar o líder. Os pedidos devem ser encaminhados para o e-mail

1 prp@reitoria.unicamp. Na hora do almoço e no final da tarde cadastra os líderes que solicitaram
2 naquele dia, e também faz a certificação dos grupos após o preenchimento pelos respectivos
3 líderes. Primeiro cadastra como líder, depois preenche o seu grupo, e então o CNPq
4 disponibiliza para a instituição certificar aquele grupo. É importante que isso seja reiterado e
5 reforçado nas unidades, para não prejudicar os programas de pós-graduação. Outro informe é
6 sobre as bolsas de iniciação científica do Pibic. O CNPq divulgou uma nota, dizendo que o
7 programa da Unicamp foi muito bem avaliado etc., e que estão mantidas as cotas, mas não
8 divulgou exatamente os números. Também ainda não disponibilizou de modo permanente as
9 bolsas para indicação no sistema. Existe agora uma corrente de coordenadores de pesquisa,
10 responsáveis pelo programa Pibic, nas diferentes unidades, reclamando que as bolsas não estão
11 disponibilizadas. De toda sorte, divulgaram a relação de bolsas CNPq com base na cota anterior,
12 de 650 bolsas, juntaram com as bolsas SAE, resultando em cerca de 900, e divulgaram uma
13 primeira chamada contendo quase a totalidade dessas bolsas. Diminuíram um pouco, como uma
14 medida de precaução, porque não sabem exatamente quantas bolsas o CNPq forneceu, então
15 não fizeram a primeira chamada com número cheio, mas será quase isso. Deixaram cerca de 40
16 bolsas de reserva para a segunda chamada ou assim que o CNPq informar se tem 650 bolsas.
17 Não querem ser pegos de surpresa e fazer um anúncio e depois ter de voltar atrás. Outro ponto
18 em relação ao Pibic é que foi contatado pelo professor Marcelo informando que houve um certo
19 ruído nas redes sociais, mencionando falta de transparência e perguntando quais são os critérios.
20 Esclarece que não alteraram absolutamente nada no Pibic, do ponto de vista da metodologia, e
21 garante que se o CNPq vier a cortar bolsas para as Humanidades, para as ciências básicas, ou
22 para qualquer área que ele não considere prioritária, estariam preparados para cobrir a
23 distribuição histórica, com base na demanda. Portanto, não há necessidade para dúvidas
24 colocadas em redes sociais. Se houver dúvidas, podem perguntar a ele, e além disso está tudo
25 no site. Fica consternado com essas atitudes que beiram a irresponsabilidade de determinadas
26 pessoas ou determinados grupos. Seus dois últimos informes têm a ver com os editais Finep,
27 lançados recentemente, um para infraestrutura para obras de adaptação de laboratórios para
28 biotérios NB-3, nível de segurança biológica 3, ou para laboratórios NB-3. Já receberam as
29 propostas, são duas propostas feitas de maneira conjunta, então são dois subprojetos dentro da
30 mesma proposta, que é o que a Finep admite. Vieram essas duas propostas do Instituto de
31 Biologia, e elas serão encaminhadas para a análise da Copei, provavelmente *ad referendum*
32 porque o edital da Finep tem o prazo curto. Isso foi amplamente divulgado. Há quatro dias
33 circularam a mensagem sobre um segundo edital Finep, e divulgaram hoje uma pequena
34 correção, pois havia uma imprecisão no texto. Esse edital é apenas para elaboração de projetos
35 executivos, ou seja, só projeto arquitetônico e executivo, só o custo de elaboração, arquitetura,
36 engenharia etc., não é a construção, não é a execução, é só a confecção, um edital para
37 confecção de projetos executivos. Está aberta essa chamada, onde consta o número que cada
38 universidade ou cada ICT pode enviar, então a CGU e a PRP recebem e auxiliam na elaboração
39 dessas propostas. Havendo um número de interessados maior do que o permitido pelo edital,
40 compõe-se uma comissão interna que avalia a pertinência, o interesse institucional, ranqueia e

1 apresenta à Copei, que dará a palavra final sobre quais propostas serão encaminhadas para a
2 Finep. Há vários anos o mecanismo tem sido esse, nada mudou, estão fazendo de uma maneira
3 bastante institucional, como em todos os anos, mesmo antes de estar na gestão, quando já
4 participava de editais dessa maneira. A SENHORA PRESIDENTE solicita a atenção de todos
5 e a ampla divulgação no âmbito de cada unidade ou órgão em relação à Resolução GR-
6 086/2020, publicada em 07.08.2020, que define regras e procedimentos para prevenção e
7 acolhimento de queixas de violência baseada em gênero e sexo na Unicamp. Faz esse destaque,
8 apesar de isso já ter sido divulgado amplamente na Universidade, pela relevância do assunto e
9 pela importância que cada um deve considerar, conhecendo exatamente as responsabilidades
10 que possuem em relação a esse tipo de assunto. É uma resolução bastante importante, é um
11 tema extremamente relevante, de modo que pede a todos que não só leiam em detalhe, mas que
12 divulguem entre colegas professores, colegas funcionários, colegas pesquisadores, e também
13 estudantes de todos os níveis com os quais se relacionam. Em seguida, propõe votos de pesar
14 às famílias de: Carlos Alfredo Arguello, professor aposentado do IFGW, que faleceu no dia 08
15 de agosto; Dom Pedro Maria Casaldáliga, Doutor *Honoris Causa* pela Unicamp, que também
16 faleceu no dia 08 de agosto; e Ozair Crispim da Silva, servidor aposentado da Unicamp, que
17 faleceu no dia 06 de agosto. Nada mais havendo a tratar, a SENHORA PRESIDENTE declara
18 encerrada a Sessão e, para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a
19 presente Ata e solicitei a Aline Marques que a digitasse para ser submetida à aprovação da
20 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Campinas, 11 de agosto de 2020.

NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 360ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, realizada em 1º de setembro de 2020, sem alterações.